

Ter um plano de saúde é um grande desejo dos brasileiros. Já falamos sobre isso aqui no blog do IESS, quando divulgamos a [Pesquisa IESS](#) encomendada ao Voz Populi, que indicou que entre os itens de consumo mais desejados no País, o plano de saúde fica em terceiro no ranking.

No entanto, quem tem plano de saúde, eventualmente, pode optar por encerrar o contrato. Ou ainda, a operadora do plano pode, por algum motivo, solicitar o seu cancelamento. Mas em que situações isso pode ocorrer e como é realizado o desligamento do beneficiário?

O JurisHealth disponibiliza material completo para esclarecer sobre essas questões. A cartilha Cancelamento de Planos de Saúde é gratuita e pode ser baixada na plataforma de conteúdos jurídicos do IESS.

O material reúne as normas da Agência Nacional de Saúde (ANS) relacionadas ao tema. Além disso, apresenta as regras definidas conforme a modalidade do contrato (individual ou coletivo) e a sua regulamentação.

[Clique aqui](#) para acessar a cartilha.

Fonte: [IESS](#), em 28.04.2023.